
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 316 DE 30/06/2015 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 316 de 30/06/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.404/2005 que atribui autonomia administrativa a esta Autarquia Municipal;

Considerando, ainda, o teor do requerimento apresentado pela servidora **Jaqueline Basniak Conrado**.

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Jaqueline Basniak Conrado**, portadora do R.G. 7.408.436-2 PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.030.119-96, ocupante do cargo efetivo de "técnico administrativo", lotada no quadro próprio de pessoal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Palmeira, a partir de 30/06/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30/06/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Jaqueline Basniak Conrado
Código Identificador:DB032290

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2015. Edição 0781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>